



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 61/2016

Autoriza a realização do Projeto de Pesquisa de Avaliação - CAED 2016-2019.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 23 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização do Projeto de Pesquisa de Avaliação - CAED 2016-2019, conforme previsto no art. 6º do Decreto 7.423/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2016.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU